

Exmo. Senhor
Ministro da Educação, Ciência e Inovação
Professor Doutor Fernando Alexandre

Senhor Ministro,

Pelo presente, serve-se informar que, através da comunicação social e, posteriormente, por meio do Portal do Governo, tomámos conhecimento da aprovação, pelo Conselho de Ministros, da reforma orgânica do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), apresentada por Vossa Excelência na conferência de imprensa do Conselho de Ministros realizada em Lisboa.

Segundo as declarações proferidas, o objetivo central desta reforma consiste em garantir a igualdade de oportunidades no acesso a uma educação de qualidade em todo o território nacional, promovendo simultaneamente a geração e a transformação de talento e conhecimento em valor social e económico. O diagnóstico realizado sobre o modelo atual de organização do Ministério aponta para uma estrutura desajustada face aos desafios contemporâneos, caracterizada por fragmentação organizacional, governação desarticulada, sistemas de informação desintegrados e elevada complexidade processual.

Segundo apresentado, atualmente, o MECI integra dezoito entidades, conta com quarenta e cinco dirigentes superiores e mais de dois mil trabalhadores nos serviços centrais, entre os quais cerca de quinhentos docentes, utilizando mais de trezentas aplicações informáticas e duzentos e oitenta processos administrativos.

A reforma anunciada baseia-se em princípios como a reorganização e clarificação funcional, a modernização e transformação digital, a descentralização coordenada de competências, a eficiência e agilidade administrativa, a valorização dos recursos humanos e o rigor e transparência na gestão. Com a implementação da nova estrutura, os serviços centrais passarão de dezoito para sete entidades e os cargos dirigentes superiores de quarenta e cinco para vinte e sete, prevendo-se ainda que dois destes serviços assumam carácter transversal: a Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) e a Direção-Geral de Estudos, Planeamento e Avaliação (DGEPA).



Sem prejuízo de se aguardar a publicação do diploma que formalizará estas alterações, diploma esse que procederá à revogação e redefinição das atuais competências, estruturas e modos de funcionamento, cumpre assinalar que a transformação anunciada poderá implicar uma alteração substancial do papel do MECI, aproximando-o de um modelo predominantemente regulador. Esta orientação poderá revelar-se redutora e suscitar questionamentos quanto à sua conformidade com a Lei de Bases do Sistema Educativo e com a Constituição da República Portuguesa.

É igualmente necessário clarificar quais as competências que permanecerão no âmbito do MECI e quais as que serão transferidas ou delegadas para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Comunidades Intermunicipais, Áreas Metropolitanas e Municípios. Esta definição reveste-se de especial relevância para a compreensão do impacto territorial da reforma, sobretudo no que respeita à eventual sobreposição com os Quadros de Zona Pedagógica e às implicações que tal poderá ter nos concursos nacionais de professores, podendo vir a configurar uma alteração estrutural de difícil reversão.

Atendendo à dimensão e impacto das alterações em causa, considera-se imprescindível que o processo de reforma se paute por transparência, adequada calendarização e efetivo envolvimento de todos os intervenientes, designadamente das organizações sindicais e demais entidades representativas. A auscultação destas estruturas constitui condição essencial para garantir informação clara e objetiva, definição de metas concretas e obtenção de garantias inequívocas que permitam afastar receios e consolidar a confiança dos profissionais da educação diretamente abrangidos.

Pelos motivos expostos, solicita-se a marcação, com carácter de urgência, de uma reunião que permita a apresentação detalhada da referida reforma e das suas implicações, de modo a possibilitar a emissão de parecer fundamentado após a devida auscultação dos órgãos sociais da FNE e dos trabalhadores que representamos e que serão diretamente impactados pelas medidas em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

Porto, 4 de agosto de 2025



Pedro Barreiros
Secretário-geral da FNE

